



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**CPMI-PETRO**

**Requerimento**

**Nº 109/14**

**INTO N.º , DE 2014**  
**Sr. Rubens Bueno)**

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do SR. JORGE LUZ.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do SR. JORGE LUZ, no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

**JUSTIFICATIVA**

A transferência dos sigilos do senhor JORGE LUZ é essencial para os trabalhos desta comissão. Uma empresa do lobista fechou contrato de R\$ 5,2 milhões em 2008 com a Petrobras assinado precisamente pela Diretoria de Paulo Roberto Costa, preso na operação Lava Jato.

Nos documentos apreendidos pela PF no escritório de Paulo Roberto, o nome de Jorge Luz e de seu filho Bruno Luz aparecem vinculados ao pagamento de comissões - propina, suspeitam os investigadores - envolvendo gigantes multinacionais que vendem combustível à Petrobras. Esses negócios eram fechados pela Diretoria de Paulo Roberto.

Diante do exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Dep. RUBENS BUENO  
PPS/PR

*Lendro Augusto Cunha Bueno*  
Técnico Legislativo  
Matr. 232.868  
28/05/14, 14:50